



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

## LEI Nº 67 DE 11 DE MARÇO DE 1995

SÚMULA:- Altera dispositivos da Lei nº 17 de 06/12/90, alterada pela lei nº 19, de 29/01/90 e pela Lei nº 20 de 30/03/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Art. 5, da Lei nº 17, de 06/12/90, o Inciso VII - A Função gratificada será atribuída a servidor efetivo, a critério do Prefeito Municipal, para responder por encargos de chefia, até o limite estabelecido no art. 31.

Art. 2º - Os anexos I, II e III passam a ter composição dos quadros em anexos.

Art. 3º - Ficam reenquadrados os servidores municipais, conforme consta do anexo IV.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, aos 11 de Março de 1995

*Aurelto Martiniano Gomes*  
Aurelto Martiniano Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
Tribuna Platinense  
Em 16/3/1995





QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ANEXO Nº II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Nº</u>	<u>C A R G O S</u>	<u>SÍMBOLOS</u>
01 07	Chefe de Gabinete	CC-1
01 08	Assessor de Planejamento	CC-2
01 09	Diretor do Departamento Administração	CC-3
01 10	Diretor de Secretaria <i>Albano</i>	CC-4
01 11	Diretor de Departamento Finanças	CC-5
01 12	Assessor de Agricultura	CC-6
01 13	Diretor Departamento de Saúde <i>Cassia</i>	CC-6
01 14	Assessor de Assuntos Sociais <i>Leza</i>	CC-7
01 15	Assessor Jurídico	CC-7
01 16	Diretor Departamento Educação e Cultura <i>Helen</i>	CC-7

*Augustus*  
Aurelio Martiniano Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
*Insulense*  
Em 26 2/94





QUADRO DE CARREIRA PROFISSIONAL - ANEXO I

C A R G O S	Nº DE CAR- GOS		N I V E L		Horas Semanais
	Cria- dos	Ocupa- dos	Inicial	Final	
<u>01-GRUPO OCUPACIONAL ADMINIS TRATIVO:</u>					
01 Oficial Administrativo	04	03	GOA-16	GOA-20	01 40 ✓
02 Auxiliar Administrativo	09	07	GOA-12	GOA-15	02 40 ✓
03 Assistente Administrativo	05	02	GOA-06	GOA-09	03 40 ✓
04 Fiscal Tributário	02	02	GOA-11	GOA-14	04 40 ✓
05 Atendente de Enfermagem	10	05	GOA-05	GOA-10	05 40 ✓
06 Contínuo	04	04	GOA-02	GOA-08	06 40 ✓
<u>02-GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS</u>					
01 Operador de Máquinas	05	02	GOSG-09	GOSG-13	40 ✓
02 Fiscal de turmas	01	01	GOSG-07	GOSG-10	40 ✓
03 Motorista	15	13	GOSG-09	GOSG-13	40 ✓
04 Mecânico	02	02	GOSG-09	GOSG-13	40 ✓
05 Pedreiro Mestre	01	01	GOSG-09	GOSG-13	40 ✓
06 Pedreiro	08	07	GOSG-05	GOSG-10	40 ✓
07 Carpinteiro	02	0	GOSG-05	GOSG-08	40 ✓
08 Jardineiro	01	01	GOSG-04	GOSG-09	40 ✓
09 Magarefe	01	01	GOSG-04	GOSG-09	40 ✓
10 Bordadeira	02	01	GOSG-03	GOSG-06	40 ✓
11 Costureira	02	02	GOSG-03	GOSG-06	40 ✓
12 Tratorista	02	01	GOSG-05	GOSG-09	40 ✓
13 Auxiliar Serviços Gerais	35	31	GOSG-02	GOSG-06	40 ✓
14 Merendeira	06	05	GOSG-02	GOSG-06	40 ✓
15 Operario	40	32	GOSG-02	GOSG-06	40 ✓
<u>03-GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉ- RIO</u>					
01 Professor com Pedagogia	08	03	GOM-06	GOM-10	20 ✓
02 Professor c/Licenciatura 08 Longa	07	07	GOM-06	GOM-10	20 ✓
03 Professor c/Licenciatura 08 Curta	08	00	GOM-05	GOM-09	20 ✓
04 Professor c/Magistério ou 08 Logos	51	07	GOM-02	GOM-06	20 ✓

*Aurelio*  
**Aurelio Martiniano Gomes**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
*Intermunicipal*  
Em 26, 3 / 95





ANEXO III  
TABELA DE NÍVEIS  
(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO)

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR R\$</u>
01	70,00
02	78,00
03	83,00
04	88,00
05	102,00
06	106,00
07	114,00
08	128,00
09	137,00
10	145,00
11	177,00
12	220,00
13	286,00
14	350,00
15	400,00
16	455,00
17	510,00
18	575,00
19	640,00
20	700,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR R\$</u>
01 CC-1	580,00
CC-2	520,00
CC-3	460,00
CC-4	400,00
CC-5	340,00
CC-6	280,00
CC-7	220,00
CC-8	160,00

*Aurelio*  
Aurelio Martiniano Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
*Tribuna* *Notimuse*  
Em 26/3/85



QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAISANEXO IVREENQUADRAMENTO DE CARGOS - Fls.01

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<b>01-GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>01 GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO</b>
<u>Oficial Administrativo</u>	<u>Oficial Administrativo</u>
<u>Auxiliar Administrativo</u>	<u>Auxiliar Administrativo</u>
<u>Escriturário</u>	<u>Auxiliar Administrativo</u>
<u>Datilógrafo</u>	<u>Auxiliar Administrativo</u>
<u>Escrevente</u>	<u>Assistente Administrativo</u>
<u>Assistente</u>	<u>Assistente Administrativo</u>
<u>Fiscal Tributário</u>	<u>Fiscal Tributário</u>
<u>Fiscal</u>	<u>Extinto</u>
<u>Atendente de Enfermagem</u>	<u>Atendente de Enfermagem</u>
<u>Contínuo</u>	<u>Contínuo</u>
<b>02-GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>02-GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS</b>
<u>Operador de Máquinas</u>	<u>Operador de Máquinas</u>
<u>Fiscal de Turmas</u>	<u>Fiscal de Turmas</u>
<u>Motorista</u>	<u>Motorista</u>
<u>Mecânico</u>	<u>Mecânico</u>
<u>Pedreiro Mestre</u>	<u>Pedreiro Mestre</u>
<u>Pedreiro</u>	<u>Pedreiro</u>
<u>Carpinteiro</u>	<u>Carpinteiro</u>
<u>Almoxarife</u>	<u>Extinto</u>
<u>Jardineiro</u>	<u>Jardineiro</u>
<u>Magarefe</u>	<u>Magarefe</u>
<u>Bordadeira</u>	<u>Bordadeira</u>
<u>Costureira</u>	<u>Costureira</u>
<u>Tratorista</u>	<u>Tratorista</u>
<u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>	<u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>
<u>Merendeira</u>	<u>Merendeira</u>
<u>Operario</u>	<u>Operario</u>
<b>03-GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO</b>
<u>Professor com Pedagogia</u>	<u>Professor com pedagogia</u>
<u>Professor com Licenciatura longa</u>	<u>Professor com licenciatura longa</u>
<u>Professor com Licenciatura Curta</u>	<u>Professor c/Licenciatura Curta</u>
<u>Professor com Magistério/Logos</u>	<u>Professor c/Magistério/Logos</u>

*Aurelio*  
Aurelio Martiniano Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal  
Suluna Platimense  
Em 30/3/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE - JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

ANEXO I

GRUPO OPERACIONAL:- ADMINISTRATIVO

SUBANEXO I

SÉRIES DE CLASSE	PISO SALARIAL	NÍVEIS DE SALÁRIOS								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09
Oficial Administrativo	72.602	76.232	80.043	84.045	88.248	92.660	97.293	102.158	107.266	112.629
Auxiliar Administrativo	63.261	66.424	69.745	73.272	76.894	80.738	84.775	89.014	93.465	98.138
Escriturário	54.345	57.062	59.915	62.911	66.056	69.359	72.827	76.468	80.292	84.306
Datilógrafo	34.815	36.555	38.383	40.302	42.317	44.433	46.655	48.988	51.437	54.009
Escrevente	26.697	28.031	29.433	30.905	32.450	34.072	35.776	37.565	39.443	41.415
Assistente	20.413	21.433	22.505	23.630	24.812	26.052	27.355	28.723	30.159	31.667
Fiscal Tributário	20.413	21.433	22.505	23.630	24.812	26.052	27.355	28.723	30.159	31.667
Fiscal	15.556	16.333	17.350	18.008	18.908	19.853	20.846	21.888	22.983	24.132
Atendente de Enfermagem	11.888	12.482	13.106	13.161	14.449	15.172	15.931	16.727	17.563	18.442
Contínuo	10.614	11.144	11.701	12.287	12.901	13.546	14.223	14.934	15.681	16.465





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>VAGA</u>	<u>SÍMBOLO</u>
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC-1
Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Gerais.....	01	CC-1
Assessor Jurídico .....	01	CC-2
Assessor de Planejamento e Controle .	01	CC-2
Diretor do Departamento de Saúde .....	01	CC-3
Diretor do Departamento de Educação ..	01	CC-3
Diretor do Clube de Mães .....	01	CC-3

### SUBANEXO I

<u>SÍMBOLO</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
CC-1	Cr\$ 37.363,00
CC-2	27.173,00
CC-3	17.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE - JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

ANEXO I  
SUBANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO OCUPACIONAL: -

SÉRIES DE CLASSE	PISO SALARIAL	NÍVEIS DE SALÁRIOS								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09
Operador de Máquinas	31.147	32.704	34.339	36.056	37.859	39.772	41.739	43.826	46.018	48.319
Fiscal de Turmas	23.334	24.500	25.725	27.012	28.362	29.780	31.269	32.833	34.474	36.198
Motorista	21.823	22.914	24.059	25.262	26.525	27.852	29.244	30.707	32.242	33.854
Mecânico	21.823	22.914	24.059	25.262	26.525	27.852	29.244	30.707	32.242	33.854
Pedreiro Mestre	21.823	22.914	24.059	25.262	26.525	27.852	29.244	30.707	32.242	33.854
Pedreiro	19.004	19.954	20.951	21.999	23.099	24.254	25.467	26.740	28.077	29.481
Carpinteiro	19.004	19.954	20.951	21.999	23.099	24.254	25.467	26.740	28.077	29.481
Almoxarife	14.138	14.844	15.587	16.366	17.184	18.044	18.946	19.893	20.888	21.932
Jardineiro	14.138	14.844	15.587	16.366	17.184	18.044	18.946	19.893	20.888	21.932
Magarife	14.138	14.844	15.587	16.366	17.184	18.044	18.946	19.893	20.888	21.932
Bordadeira	12.370	12.988	13.637	14.319	15.035	15.787	16.576	17.405	18.276	19.189
Costureira	12.370	12.988	13.637	14.319	15.035	15.787	16.576	17.405	18.276	19.189
Tratorista	12.370	12.988	13.637	14.319	15.035	15.787	16.576	17.405	18.276	19.189
Coveiro	12.370	12.988	13.637	14.319	15.035	15.787	16.576	17.405	18.276	19.189
Servente de Pedreiro	12.370	12.988	13.637	14.319	15.035	15.787	16.576	17.405	18.276	19.189
Auxiliar de Carpinteiro	12.370	12.988	13.637	14.319	15.035	15.787	16.576	17.405	18.276	19.189
Auxiliar de Serviços Gerais	10.781	11.320	11.886	12.480	13.104	13.759	14.447	15.169	15.928	16.724
Merendeiras	10.781	11.320	11.886	12.480	13.104	13.759	14.447	15.169	15.928	16.724
Operarios	10.781	11.320	11.886	12.480	13.104	13.759	14.447	15.169	15.928	16.724



PREFEITURA MUNICIPAL DE - JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

GRUPO OCUPACIONAL: -      MAGISTÉRIO

ANEXO I  
SUBANEXO III

SÉRIES DE CLASSE	PISO SALARIAL	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	
Professor com Magistério ou L <sup>o</sup> GOS	12.677	13.310	13.976	14.675	15.408	16.179	16.988	17.837	18.729	19.666	2
Professor com licenciatura Curta	13.688	14.372	14.091	15.845	16.637	17.469	18.343	19.260	20.223	21.234	2
Professor com licenciatura longa	14.782	15.521	16.297	17.112	17.977	18.866	19.809	20.799	21.839	22.931	2
Professor com Pedagogia	15.964	16.762	17.600	18.480	19.404	20.374	21.393	22.462	23.586	24.765	2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

- 1 - Chefe da Divisão de Contabilidade
- 1 - Chefe da Divisão de Tesouraria
- 1 - Chefe da Divisão de Tributação
- 1 - Chefe da Divisão de Pessoal
- 1 - Chefe da Divisão de Expediente e Protocolo
- 1 - Encarregado da Creche
- 1 - Encarregado da J.S.M.
- 1 - Encarregado de Almoxarifado
- 1 - Encarregado de Ruas e Praças
- 1 - Feitor de Turmas
- 1 - Diretor de Escola Municipal
- 1 - Inspetor Municipal de Ensino
- 1 - Coordenador do Hospital
- 1 - Encarregado de Escola de Bordados
- 1 - Encarregada do Ensino de 1º Grau
- 1 - Diretor do Esporte e Cultura
- 1 - Diretor do Clube de Mães